
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.453, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a consolidação da Política de Assistência Social do Município de Jardim do Seridó/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN, a ser realizada no dia 22 de Agosto de 2019, tendo como tema central: “DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL” e será realizada no Centro de Pastoral Coração de Jesus das 07:00h às 12:00h.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó /RN

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:A0AFB82A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2019. Edição 2082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>